



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15072/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal da Cultura Árabe.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal da Cultura Árabe**, que será comemorado anualmente, no dia 25 de março, integrando o calendário oficial do Município.

Parágrafo único. O Dia Municipal da Cultura Árabe será comemorado nas unidades da rede pública municipal de ensino com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural da imigração árabe.

Art. 2.º A Administração Municipal, por meio de seus órgãos competentes, prestará colaboração às entidades sociais envolvidas na organização de atividades que constem do programa de comemorações do Dia Municipal da Cultura Árabe.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de março de 2019.

DR. JAMAL
Vereador-autor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 18/03/2019, às 09:14, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122977** e o código CRC **A46623F8**.